

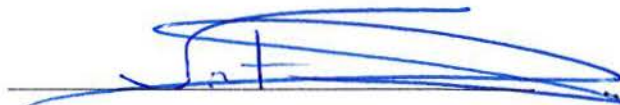
EDITAL

___ **Eng.º Victor Manuel Alves Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 07 de maio de 2018 e aprovada em 21 de maio de 2018. _____

___ Para constar e para os devidos e legais efeitos se lavra o presente edital, que vão ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 21 de maio de 2018,

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



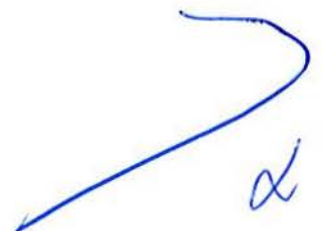
Victor Mendes (Eng.º)

Ata nº 10/2018

Divisão Administrativa e Financeira

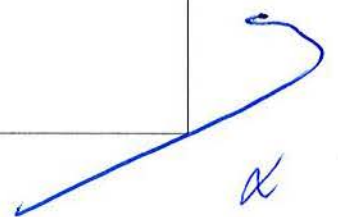
Reunião de 07 de maio de 2018

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 07 de maio de 2018</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Eng^a Mecia Sofia Alves Correia Martins
Dr. Abel Lima Baptista
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr.^a Maria João Lima Moreira Sousa
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS:
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Quinze horas e quarenta e cinco minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
<i>Saldo 3.441.039,54 Euros</i>
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente no uso da palavra propôs um voto de felicitações ao ACR Arcozelo que se sagrou campeão da 2.ª divisão da Associação de Futebol de Viana do Castelo, garantindo a subida à 1.ª divisão. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente no uso da palavra propôs um voto de felicitações à equipa de Iniciados da Associação Desportiva os Limianos que se sagrou Campeão Distrital da Associação de Futebol de Viana do Castelo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente no uso da palavra propôs um voto de felicitações à equipa de futsal seniores femininos da Associação Desportiva os Limianos que se sagrou Campeã Distrital da Associação de Futebol de Viana do Castelo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** não se registaram intervenções. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada em 20 de abril de 2018, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 - PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 32/95 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/01 – Lotes nºs 7 e 8 na Avenida da Central de Camionagem, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: IMOACCUA – Imobiliária, Lda. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 3/01, Lotes nºs 7 e 8 na Avenida da Central de Camionagem, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, apresentado pela firma IMOACCUA – Imobiliária, Lda. _____

___ **2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 4/06 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/09 – Lotes nºs 4 e 11 na Rua do Rio Velho nº 542 e Rua do Rego nº 261, da Freguesia de Fontão – Requerente: Rio Sul – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração

ao alvará de loteamento nº 1/09, Lotes nºs 4 e 11 na Rua do Rio Velho nº 542 e Rua do Rego nº 261, da Freguesia de Fontão, apresentado pela firma Rio Sul – Empreendimentos Imobiliários, Lda. _____

___2.3 - PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 8/05 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 8/07 – Lote nº 2 na Rua de Antoa, da Freguesia de Arcozelo – Requerente: Feliciano Manuel Costa da Cunha Soares – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 8/07, Lote nº 2 na Rua de Antoa, da Freguesia de Arcozelo, apresentado por Feliciano Manuel Costa da Cunha Soares. _____

___2.4 - PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 30/95 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 81/97 – Lote nº 2 na Rua do Pinhal nº 100, da Freguesia de Fornelos e Queijada – Requerente: Primavera Verde – Investimentos Imobiliários, Lda. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 81/97, Lote nº 2 na Rua do Pinhal nº 100, da Freguesia de Fornelos e Queijada, apresentado pela firma Primavera Verde – Investimentos Imobiliários, Lda. _____

___2.5 - PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 1/12 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/12 – Lote nº 5 na Rua do Garrano, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Hugo da Costa Rodrigues - Promoção de consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 6º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta dos restantes titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento por edital, de acordo com o disposto no nº 3 do art.º 6º do RME. _____

___(03) JUNTAS DE FREGUESIA _____

___3.1 – FREGUESIA DE CALVELO - Comparticipação financeira destinada às obras de “Requalificação da zona envolvente à Capela do Senhor do Calvário”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 37.710,21 euros (trinta e sete mil setecentos e dez euros e vinte e um cêntimos), à Junta de Freguesia de Calvelo, para as obras de “Requalificação da zona envolvente à Capela do Senhor do Calvário”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação da aprovação dos trabalhos pelos serviços técnicos deste Município. _____

___3.2 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA - Comparticipação financeira destinada às obras de “Construção de muro de suporte na Rua do Fojo do Lobo”. A Câmara Municipal _____

deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 4.717,64 euros (quatro mil setecentos e dezassete euros e sessenta e quatro cêntimos), à Junta de Freguesia de Refoios do Lima, para as obras de “Construção de muro de suporte na Rua do Fojo do Lobo”, a transferir após a conclusão da obra, mediante informação da aprovação dos trabalhos pelos serviços técnicos deste Município. _____

____(04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____4.1 – NORMAS PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EDUCADORES DE INFÂNCIA E DOS DOCENTES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO DAS ESCOLAS NÃO AGRUPADAS E/OU DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PÚBLICAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (conforme alíneas c), d) e e), do nº2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, com alterações posteriores) – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as normas. _____

____4.2 – OFFICETOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA. - Presente um email a manifestar interesse na aquisição dos Lotes L5-1 e L5-2 no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a venda dos seguintes lotes: Lote L5-1 no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 611, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1299/20130322, da freguesia da Gemieira, pelo valor de 19.593,00€ (dezanove mil quinhentos e noventa e três euros); Lote L5-2 no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 612, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1300/20130322, da freguesia da Gemieira, pelo valor total de 19.593,00 euros (dezanove mil quinhentos e noventa e três euros). O Senhor Vereador Dr. Abel Baptista apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

____4.3 – 1ª FASE – CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2018 – Aprovação da listagem relativa à atribuição das subvenções das candidaturas apresentadas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem relativa à atribuição das subvenções da 1.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2018, de acordo com o proposto pelo Gabinete Terra. _____

____4.4 - 1ª FASE – RENOVAÇÃO DE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2018 – Aprovação da listagem relativa à atribuição das subvenções das candidaturas apresentadas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a renovação das candidaturas apresentadas na 1.ª fase de Renovação de Candidaturas, de acordo com o proposto pelo Gabinete Terra. _

___ **4.5 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr^a Maria Isabel Costa, residente na Rua das Cerdeiras nº 71, na freguesia de Estorãos, tendo como entidade intermediária o “Centro Paroquial e Social de Fontão”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 4.900,00 euros (quatro mil e novecentos euros), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para o “Centro Paroquial e Social de Fontão”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. _____

___ **4.6 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr^a Maria da Glória Fernandes Pereira da Costa, residente no Beco da Rua da Capela de S. Lourenço, na freguesia de Gondufe, tendo como entidade intermediária a “Associação Baladas e Aventuras”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 2.469,53 euros (dois mil quatrocentos e sessenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para a “Associação Baladas e Aventuras”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. _____

___ **4.7 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – Solicita autorização para frequentar as Piscinas do Festival de Jardins entre 19 de junho a 22 de junho, 03 a 06 de julho e visita ao Festival Internacional de Jardins no dia 12 de julho.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental a utilizar a Piscina do Festival de Jardins num máximo de trinta alunos, a título gratuito, entre os dias 19 a 22 de junho da parte da tarde, e de 03 a 06 de julho da parte da manhã, mediante apresentação de seguro. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a visita da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental ao Festival Internacional de Jardins no dia 12 de julho, a título gratuito. ___

___ **4.8 - CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE PONTE DE LIMA – Solicita autorização para frequentar a Piscina do Festival Internacional de Jardins entre 25 a 29 de junho, 16 a 20 de julho.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o Centro Paroquial e Social de Ponte de Lima a utilizar a Piscina do Festival Internacional de Jardins, a título gratuito entre os dias 25 e 29 de junho da parte da tarde, mediante apresentação de seguro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** indeferir o pedido de utilização da Piscina do



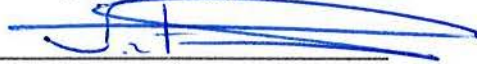
Festival Internacional de Jardins, pelo Centro Paroquial e Social de Ponte de Lima, entre os dias 16 e 20 de julho. _____

___ **4.9 – JOSÉ LUÍS SOUSA – Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 07 de julho, para lançamento do livro “A Aldeia e a Infância”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal no dia 07 de julho, a partir das 10:30 horas, a José Luís Sousa, para o lançamento do livro “A Aldeia e a Infância”. _____

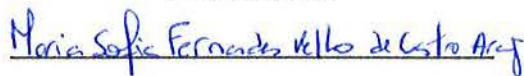
___ **(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente



A Secretária,



DECLARAÇÃO DE VOTO

(Declaração de voto sobre o ponto 4.2 – “OFICETOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA. – Presente um email a manifestar interesse na aquisição dos Lotes L5-1 e L5-2 no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira.”, reunião de câmara de 7 de maio de 2018).

De acordo com o registo predial os lotes têm uma área total de 4 758,60 m², mas, segundo informou o senhor presidente da câmara, há uma área de 840 m² que ainda não eram propriedade do município e que foi adquirido diretamente pelo requerente a um particular.

Como é prática do Município vender os lotes nesta zona a 10€/m², este caso é também esse o valor da área a alienar ao requerente, ou seja $4\,758,60 - 840 = 3\,918,60$ m² x 10€ = 39 186,00€, porque assim se verifica igualdade de tratamento a outras empresas, votei favoravelmente.

Ponte de Lima, 7 de maio de 2018.

O Vereador eleito por Ponte de Lima Minha Terra,

Abel Baptista